Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 710 / XVII (1 .ª)	2025-12-12

O Secretário da Mesa

German a Rocha (Assinatura Qualificada) Signed by: Germana Rocha (Assinatura Qualificada) Date: 2025-12-12 09:21:01 +00:00

Assunto: Fusão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas com a Agência Portuguesa do Ambiente

Destinatário:Ministra do Ambiente e Energia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A divulgação da intenção de reorganização institucional envolvendo o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) gerou uma profunda preocupação entre as organizações ambientalistas, associações de conservação da natureza e agentes do setor. Alertaram para o risco de fragilização da coordenação nacional das políticas de conservação da natureza, caso competências estruturantes do ICNF sejam absorvidas por outras entidades, como é o caso das CCDR e APA.

Apesar da sensibilidade e importância do tema, tem sido de forma exclusiva a Ministra do Ambiente e Energia a dar declarações publicamente sobre esta eventual fusão dizendo que não existe uma decisão tomada e afastando alterações imediatas. Porém, o Bloco de Esquerda recorda que o ICNF encontra-se sob tutela partilhada, cabendo ao Ministro da Agricultura e Mar responsabilidades diretas sobre as áreas essenciais do ICNF, incluindo a gestão florestal, a prevenção de incêndios e a conservação florestal.

Com isto, e dado que a eventual fusão ou reorganização de competências iria impactar diretamente a política florestal nacional e as atribuições que integram a área governativa da Agricultura, é com alguma estranheza que assistimos a ausência de declarações e esclarecimentos públicos por parte do Ministério da Agricultura e Mar.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra do Ambiente e Energia, as seguintes perguntas:

1. Qual a posição do Governo e, no caso concreto, do Ministério da Agricultura e Mar sobre a eventual fusão entre ICNF e APA?
2. O Ministério da Agricultura e Mar confirma que não está em preparação a fragmentação ou transferência das competências centrais do ICNF para outras entidades?

3. O Governo reconhece as preocupações manifestadas pelas organizações ambientalistas quanto ao risco de enfraquecimento da autoridade nacional responsável pela conservação da natureza?
4. Quais as garantias dadas de que a coordenação nacional das políticas de conservação da natureza não será comprometida por possíveis reorganizações institucionais?
5. Por que motivo tem sido apenas a Ministra do Ambiente e Energia a pronunciar-se sobre o assunto, quando a tutela do ICNF é partilhada com o Ministério da Agricultura e Mar?

Palácio de São Bento, 10 de Dezembro de 2025

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.